



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo nº: 50600.018666/2019-41

Unidade Gestora: DPP

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 352/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) - FACULDADE DE TECNOLOGIA (FT), VISANDO O APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO MÉTODO MECANÍSTICO EMPÍRICO DE DIMENSIONAMENTO PARA PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS FLEXÍVEIS (MEDINA) E ESTUDOS COMPLEMENTARES COM GEOSINTÉTICOS E DRENAGEM PARA PAVIMENTOS FERROVIÁRIOS.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 352/2020, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade de Brasília (UnB), que tem como objeto o Aprimoramento e consolidação do método mecanístico-empírico de dimensionamento para pavimentos rodoviários flexíveis (MeDiNa) e estudos complementares com geossintéticos e drenagem para pavimentos ferroviários, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, o remanejamento de rubricas e a exclusão de alguns produtos da frente rodoviária, conforme especificado no novo Plano de Trabalho SEI nº 24876116, e no Anexo 2. Detalhamento das Despesas, que passam a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.018666/2019-41.

As modificações propostas por meio do Ofício nº 23106.118540/2019-84/2026 (SEI 24812416) não implicam alteração do objeto pactuado nem do valor global do instrumento, tendo sido incorporadas ao Plano de Trabalho SEI nº 24876116, cuja análise e concordância encontram-se registradas na Nota Técnica nº 41/2026/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 24812508). São elas:

Quanto ao escopo, exclusão dos produtos:

MII.P4. Monitoramento da porcentagem de área trincada de trechos de rodovias;

MIV.P10. Roteiro para implantação, instrumentação e monitoramento de segmentos experimentais rodoviários do PRO-MeDiNa;

MV.P7. Curso presencial de 20 horas-aula em São Luís/MA.

Quanto ao orçamento, remanejamento das rubricas:

Redução nas rubrica de Bolsas de Pesquisa, Diárias e Passagens;

Acréscimo na rubrica de Equipamentos Permanentes e Material de Consumo.

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução

Descentralizada (TED) nº 352/2020 (SEI 5697439), do 1º Termo de Apostilamento (SEI 7856367), do 1º Termo Aditivo (SEI 9363055), 2º Termo de Apostilamento (SEI 16580591), 2º Termo Aditivo (SEI 21228878) e 3º Termo de Apostilamento (SEI 21623369), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED nº 352/2020, não expressamente alteradas por este Termo.

E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 27/05/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24876155** e o código CRC **9E939FD4**.

Referência: Processo nº 50600.018666/2019-41

SEI nº 24876155



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |